

**Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções na Divisão de Intervenção Comunitária**

**ATA N.º 6**

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10h00, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, para exercício de funções na Divisão de Intervenção Comunitária, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 22 de março de 2022, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 18650/2022, 2.ª série, N.º 187 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202209/0907, ambos de 27 de setembro, encontrando-se presentes os seguintes membros:

1.º Vogal Efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos: Catarina Carvalho, Chefe da Divisão de Solidariedade Social e Qualidade de Vida;

2.º Vogal Efetivo: Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade;

1.º Vogal Suplente: Ana Almada, Chefe da Unidade de Promoção dos Direitos no Território.

1. A reunião do Júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados do segundo método de seleção.

2. Dos 14 candidatos aprovados no método de seleção anterior (prova de conhecimentos ou avaliação curricular), 13 foram convocados para o segundo método de seleção "avaliação psicológica" e apenas um para a "entrevista de avaliação de competências", tendo ambos os métodos de seleção sido aplicados no passado dia 14 de julho.

3. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração das listas de classificações finais dos métodos de seleção em apreço, encontrando-se, para tanto, vertidos nos Anexo I e II, que, para os devidos efeitos, fazem parte integrante da presente ata, respetivamente os resultados das provas de avaliação psicológica e o resultado da entrevista de avaliação de competências.

4. Atento o fato de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem caráter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria N.º 125-A/2019, de 30 abril, na sua redação vigente, doravante designada por "Portaria", o Júri deliberou unanimemente, com base nos aludidos preceitos legais e no previsto no ponto 13.1 do mencionado aviso publicado na BEP, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos deste procedimento concursal, não sendo, nesta medida, elegíveis para efeitos da aplicação do método de seleção seguinte, os candidatos que não compareceram à realização da avaliação psicológica.

5. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria, o júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal

de Cascais e publicitação no seu sítio na internet <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

6. Por último, o júri deliberou dar início às diligências tendentes à aplicação do terceiro e último método de seleção, a "entrevista profissional de seleção", para a qual os candidatos serão posteriormente convocados por correio eletrónico.

Nada mais havendo a tratar, às 10h54m foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada unanimemente e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.

**O Júri**

---

**1.º Vogal Efetivo**

---

**2.º Vogal Efetivo**

---

**1.º Vogal Suplente**